

PROJETO DE LEI Nº 2.773 /2021

Dispõe sobre a estadualização do trecho da estrada municipal que liga a Cidade Vieirópolis/PB até o Distrito de Campo Alegre, Vieirópolis/PB, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º. Fica estadualizado o trecho da estrada municipal que liga a Cidade de Vieirópolis até o Distrito de Campo Alegre, Vieirópolis/PB.

Parágrafo único. O trecho da estrada de que trata o *caput* deste artigo, inicia-se na Rodovia PB-387 (6°35'07.4"S, 38°15'20.9"W), com uma extensão aproximada de 5 (cinco) quilômetros até o Distrito de Campo Alegre (6°36'11.1"S, 38°16'58.2"W), no município de Vieirópolis/PB.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2021.

JÚNIOR ARAÚJO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de estadualizar o trecho da estrada municipal que liga a Cidade de Vieirópolis (6°35'07.4"S, 38°15'20.9"W) até o Distrito de Campo Alegre, Vieirópolis/PB (6°36'11.1"S, 38°16'58.2"W), seguindo com uma extensão de aproximadamente 5,0 quilômetros.

Esta propositura faz-se necessária, pois busca viabilizar, principalmente, melhorias de infraestrutura e pavimentação asfáltica, visto que a estrada se apresenta como um importante eixo de ligação entre a Sede do Município e o Distrito de Campo Alegre, bem como em face as dificuldades da municipalidade em operar sua manutenção e melhorias para atendimento da demanda do tráfego e, sobretudo, favorecer o desenvolvimento econômico da região.

A propositura em comento transfere do município de Vieirópolis ao Estado da Paraíba o bem público, que a partir de então será o gestor.

Cumpre mencionar que o referido município, através do chefe do Executivo local, manifestou o interesse de transferência.

Assim sendo, conforme as razões expostas conto com o apoio do Pares para que deem provimento, com a consequente aprovação do presente projeto de lei.

Salas das Sessões, 30 de abril de 2021.

JÚNIOR ARAÚJO
Deputado Estadual